



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL, CAMPUS
CORUMBÁ**

Período de divulgação da Chamada Pública: 04/07/2022 a 26/07/2022

Entrega dos envelopes: até às 15h do dia 26/07/2022 (horário local)

Abertura dos envelopes: dia 27/07/2022, às 14:00 horas (horário local)

Endereço da Sessão Pública: Sala de reuniões do IFMS Campus Corumbá, localizado na rua Pedro de Medeiros, 941, Popular Velha, 79310-110, Corumbá-MS.

Processo eletrônico nº 23347.002775.2022-18

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Campus Corumbá do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá-MS, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de 2022, às 14:00 horas, no Campus IFMS Corumbá, na forma da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE nº 26/2020, da Resolução FNDE/CD nº 02/2020 e demais normas aplicáveis, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 485/2022, de 04/05/2022, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 79.341,82 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por sítio eletrônico do IFMS em 18/07/2022. Estiveram presentes no início da sessão Francisco de Assis Santana, Celly Nataly de Souza, Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira e Wagner Souza Prado.

No horário preestabelecido em edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes de Habilitações e Propostas**, contendo as documentações das participantes **GRUPO INFORMAL 01:** INARA STRAL DA SILVA CPF 041.140.871-25, MATIAS S. PEREIRA NATO CPF 496.929.841-68, VALTER SOARES PEREIRA CPF 506.981.331-53, FRANCISCO DE ASSIS SANTANA CPF 166.286.249-00 **GRUPO INFORMAL 02** do município de Ladário: RUBENS ALONSO CPF 325.527.181-91, FELIPE CRISTALDO CPF 579.990.741-87 e LOUZANIRA DE LIMA SOARES CPF: 580.181.401-97; **GRUPO INFORMAL 03:** CARLOS LEONARDO BORCHERT CPF



529.406.751-04, ISRAEL ALVES VIEIRA CPF 046.002.091-92, JOÃO DOS SANTOS 238.212.481-49, MARIA ROMILDA ALVES 497.338.771-15, REINALDO RAMOS BORCHERT 029.444.741-54: **FORNECEDOR INDIVIDUAL VALDINEI DA CONCEIÇÃO** CPF 972.128.901-97. O fornecedor individual VALDINEI DA CONCEIÇÃO não apresentou o cartão CPF, os Grupos Informais 01 e o Grupo Informal 02 não apresentaram a declaração de limite individual por DAP/Ano, a comissão decidiu abrir prazo para entrega dos documentos faltantes. O Grupo Informal 03 apresentou todos os documentos regulares e restaram-se habilitadas. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Chamada Pública e após análise das documentações, a Comissão amparada pela análise técnica da Resolução nº 06/2020 FNDE/CD, concluiu que resta **HABILITADO** o Grupo INFORMAL 03. A comissão decidiu abrir prazo para regularização da documentação faltante até o dia 29/07/2022 às 17:00h. Declaramos encerrada a sessão às 14:37 do dia 27/07/2022. A abertura de nova sessão pública para continuidade dos trabalhos será no dia 01/08/2021 às 14:00h no mesmo local especificado no edital. Esta ata será publicada no sítio do IFMS. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.